



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 9.701/2015

Transfere o feriado do dia 28 de outubro em Comemoração ao dia do Servidor Público, para 30 de outubro de 2015 e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Não haverá expediente, nos órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta do Poder Executivo Municipal, no dia 30 de outubro do corrente ano, em comemoração ao dia do Servidor Público, cuja data se comemora no dia 28 de outubro.

**Art. 2º** - Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os órgãos e entidades que desempenham funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, como as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde e coleta de lixo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário

Alegre(ES), 16 de outubro de 2015.

  
**NEMROD EMERICK**

Prefeito Municipal em Exercício